

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno e conforme despacho exarado ao Requerimento nº 164, de 2015, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 344-A, de 2013, do Sr. Mendonça Filho e outros**, que "altera o art. 17 da Constituição Federal, condicionando o acesso dos partidos políticos ao fundo partidário e ao uso gratuito do rádio e da televisão a prévia disputa eleitoral e à eleição de representante para a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal", e **apensadas**, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 10 de fevereiro, terça-feira, às 14h30, no Plenário 01 do Anexo II.

Brasília, 09 de fevereiro de 2015.

EDUARDO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados